

OF. N.º 0303/2019/Gab. da Presidência

Andradas, 02 de Julho de 2019.

Senhor Prefeito

Encaminhamos por intermédio deste, cópia da matéria aprovado na Sessão Ordinária realizada em 18 de junho de 2019, qual seja, Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo, nº 16, de 22 de maio de 2019, salientando que por um lapso da Secretaria desta Casa, as cópias não acompanharam o Autógrafo nº 25/2019.

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG